



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 65 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 020, de 2018 – SEI Nº 18.0.000005853-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Fundamentos das Decisões Judiciais**, a se realizar nos dias 12 e 13 de abril de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Fundamentos das Decisões Judiciais

Objetivo: Abordar aspectos atinentes à argumentação e lógica na fundamentação das decisões judiciais, de modo a despertar nos participantes a reflexão sobre as estratégias lógico-argumentativas usadas nessas decisões, aprofundando o conhecimento e utilização dos conteúdos referentes aos temas ministrados, inclusive com a efetivação de trabalhos práticos a serem realizados para treinamento.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 12 a 16 de março de 2018.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat

Público-Alvo: Magistrados, Servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense e/ou Servidores dos Órgãos Parceiros com atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM.

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

Magistrados, Servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense e/ou Servidores dos Órgãos Parceiros com atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM.	50
---	----

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser Magistrados, Servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense e/ou Servidores dos Órgãos Parceiros com atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, nos dias 12 e 13 de abril, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial em Palmas;

4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo – LÓGICA

1. Raciocínio e inferências. Argumentos. Sentenças, proposições, enunciados.
2. Lógica aristotélica. Teoria do silogismo.
3. Interpretação, hermenêutica jurídica e argumentação jurídica.

Módulo – ARGUMENTAÇÃO

1. Conceito de argumentação:
 - 1.1. Finalidade. Lógica formal e lógica científica (jurídica);
2. Principais escolas do pensamento jurídico.
 - 2.1. Escola Histórica;
 - 2.2. Escola Sociológica – Classical e Progressive Legal Thought (realismo jurídico).
 - 2.3. Positivismo;
 - 2.3.1. Positivismo inclusivo;
 - 2.3.2. Positivismo exclusivo;
 - 2.3.3. Positivismo ético.
 - 2.4. Pós-positivismo.
 - 2.5. Utilitarismo
 - 2.5.1. Hedonismo do bem-estar;

2.5.2. Utilidade de estado mental;

2.5.3. Satisfação de preferências;

2.5.4. Preferências informadas.

2.6. Teorias libertárias.

2.7. Escola econômica do Direito

3. Modelos argumentativos.

3.1. Argumentação de base;

3.1.1. Ronald Dworkin

3.1.1.1. A leitura moral da Constituição;

3.1.1.2. O papel dos princípios jurídicos;

3.1.1.3. A Teoria do romance em cadeia; direito como integridade;

3.1.1.4. Argumentação e resolução principiológica dos conflitos.

3.1.2. Neil MacCormick

3.1.2.1. Argumentação por dedução – o silogismo e seus limites;

3.1.2.2. Justificações de segunda ordem;

3.1.2.3. Argumentação consequencialista, de coesão e coerência;

3.1.2.4. Direito e moral – princípios e lei.

3.2.4. John Hart Ely

3.2.4.1. O juiz e as Partes – conflitos mediados?

3.2.4.2. Juiz como árbitro;

3.2.4.3. Princípios, direito e moral – correlação viável?

3.2.5. Herbert Wechsler e Alexander Bickel

3.2.5.1. Princípios jurídicos e a Constituição: há neutralidade?

3.2.5.2. Constituição manifesta e Constituição formal.

3.2.5.3. Princípios jurídicos neutros.

3.2.6. Theodor Viewheg

3.2.6.1. O raciocínio indutivo e o dedutivo;

3.2.6.2. A tópica jurídica;

3.2.6.3. Casos particulares e regras gerais;

3.2.6.3. Precedentes judiciais – *ratio decidendi* e *obiter dictum*.

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
12/4/2018	Das 8h20 às 11h40	Módulo – LÓGICA 1. Raciocínio e inferências. Argumentos. Sentenças, proposições, enunciados. 2. Lógica aristotélica. Teoria do silogismo. 3. Interpretação, hermenêutica jurídica e argumentação jurídica
12/4/2018	Das 14h às 17h20	Módulo – ARGUMENTAÇÃO 1. Conceito de argumentação: 1.1. Finalidade. Lógica formal e lógica científica (jurídica); 2. Principais escolas do pensamento jurídico. 2.1. Escola Histórica; 2.2. Escola Sociológica – Classical e Progressive Legal Thought (realismo jurídico)
13/4/2018	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	2.3. Positivismo; 2.3.1. Positivismo inclusivo; 2.3.2. Positivismo exclusivo; 2.3.3. Positivismo ético. 2.4. Pós-positivismo. 2.5. Utilitarismo 2.5.1. Hedonismo do bem-estar; 2.5.2. Utilidade de estado mental; 2.5.3. Satisfação de preferências; 2.5.4. Preferências informadas. 2.6. Teorias libertárias. 2.7. Escola econômica do Direito 3. Modelos argumentativos. 3.1. Argumentação de base; 3.1.1. Ronald Dworkin 3.1.1.1. A leitura moral da Constituição; 3.1.1.2. O papel dos princípios jurídicos;

		3.1.1.3. A Teoria do romance em cadeia; direito como integridade; 3.1.1.4. Argumentação e resolução principiológica dos conflitos. 3.1.2. Neil MacCormick 3.1.2.1. Argumentação por dedução – o silogismo e seus limites; 3.1.2.2. Justificações de segunda ordem; 3.1.2.3. Argumentação consequencialista, de coesão e coerência; 3.1.2.4. Direito e moral – princípios e lei. 3.2.4. John Hart Ely 3.2.4.1. O juiz e as Partes – conflitos mediados? 3.2.4.2. Juiz como árbitro; 3.2.4.3. Princípios, direito e moral – correlação viável? 3.2.5. Herbert Wechsler e Alexander Bickel 3.2.5.1. Princípios jurídicos e a Constituição: há neutralidade? 3.2.5.2. Constituição manifesta e Constituição formal. 3.2.5.3. Princípios jurídicos neutros. 3.2.6. Theodor Viewheg 3.2.6.1. O raciocínio indutivo e o dedutivo; 3.2.6.2. A tópica jurídica; 3.2.6.3. Casos particulares e regras gerais; 3.2.6.3. Precedentes judiciais – <i>ratio decidendi</i> e <i>obter dictum</i>.
--	--	--

Professor	Tiago Gagliano Pinto Alberto
Síntese do Currículo	Pós-doutor pela Universidad de León/Espanha. Pós-doutor pela Pontificia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Pontificia Universidade Católica do Paraná. Professor da Pontificia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), Professor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP), da Escola da Magistratura Federal em Curitiba (ESMAFE). Coordenador e Professor do Curso de Argumentação Jurídica ministrado nas

Escolas da Magistratura dos Estados do Paraná (EMAP), Santa Catarina (TRT - 12ª Região) e Tocantins (ESMAT). Coordenador da Pós-graduação em teoria da decisão judicial na Escola da Magistratura do Estado de Tocantins (ESMAT). Integrante do grupo de pesquisat; CONFLICTOS DE DERECHOS: TIPOLOGIAS, RAZONAMIENTOS, DECISIONES, liderado pelo Professor Doutor Juan Antonio García Amado. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 09/03/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1898179** e o código CRC **0D72B6F1**.